DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Secretaria Municipal de Educação 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 779, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providencias.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé, nomeado pelo Decreto nº 601, de 30 de janeiro de 2025, passando a integrar o mesmo a **Sra. VILMA JUDEIKIS AVILA, RG: 14.002.087-1**, na qualidade de **1ª SECRETÁRIA,** em substituição à Sra. **Beatriz Domingues Bueno**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 01/2026

EDITAL N°053/2026

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2026-ABRIL-INTAL e Processo Seletivo para Estagiários 01/2026-JULHO-CIEE**, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:……SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA 22)

Data:…….. até 16/09/2026

Horário:……. Das 8:00 às 16:00

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- **Cópia de RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- ***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.***
- ***Em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 do edital.***
- ***Certidão negativa de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos).***

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PUBLICADA EM 13/04/2026

CLASS	NOME	CURSO
03	NIKOLAS CAUAN SILVA APARECIDO	FISIOTERAPIA
04	MARIA FERNANDA PEDROSO PIRES	FISIOTERAPIA

PUBLICADA EM 05/08/2026

CLASS	NOME	CURSO
03	RYAN EDUARDO DOMINGUES	DIREITO

CLASS	NOME	CURSO
07	THAIS PRESTES ALMEIDA	FARMÁCIA

CLASS	NOME	CURSO
01	HELLEN DOS SANTOS DE LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO DE PROJETOS

Itararé, 14 de setembro de 2026.

Sandra Nunes de Oliveira Machado

Diretora Geral de Escolas

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

PORTARIA Nº 09/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades escolares na rede municipal de ensino no dia 31 de agosto de 2026, em decorrência da situação de emergência declarada no Município de Itararé/SP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ/SP**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a declaração de Situação de Emergência no âmbito deste Município, formalizada por meio do **Decreto Municipal nº 878, de 31 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física de alunos, professores, servidores e de toda a comunidade escolar diante dos fatos motivadores do referido decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensas as aulas e demais atividades pedagógicas e administrativas** na rede pública municipal de ensino de Itararé/SP, exclusivamente no dia **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º O dia letivo não ministrado em decorrência desta suspensão deverá ser **obrigatoriamente reposto**, mediante calendário de reposição a ser elaborado pelas unidades escolares e homologado pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o cumprimento da carga horária mínima exigida por lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Itararé – SP, 14 de setembro de 2026.

GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO
Secretária Municipal de Educação de Itararé/SP

Assinado por 2 pessoas: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO e GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2333-4318-CF3A-58C0 e informe o código 2333-4318-CF3A-58C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2333-4318-CF3A-58C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 14/09/2026 10:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 14/09/2026 14:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2333-4318-CF3A-58C0